

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 199

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1582, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ONEIDE DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Diretora de Escola II, da Escola Municipal Lauro Pinheiro da Costa – Riacho do Meio, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 2059, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILLANE KELL DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.381, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Subcoordenadoria de Manutenção do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Manutenção do Transporte Escolar da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo nº 2015.003587-4 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Núcleo Espírita Jardim das Oliveiras.
CNPJ: 70.302.062/0001-33.

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, s/n, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Outubro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo nº 2014.003551-0 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Marlenaidio José Gonçalves Rezende.
CPF: 673.150.204-97.

ENDEREÇO: Avenida Vereador Maurício F. de Oliveira, nº 330, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Outubro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo nº 2015.005858-0 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Luzia Esmeraldina de Paiva.
CPF: 294.022.634-20.

ENDEREÇO: Rua Alto da Bela Vista, 1049, Bairro Nordeste, Natal/RN – CEP 59.042-250.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Outubro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2013.004910-1 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Josefa da Silva Teixeira.
 CPF: 916.596.474-87.

ENDEREÇO: Rua Alagoas, n.º 92, Trigueiros, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Outubro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015**

Objeto: Fornecimento e instalação de grades e portões.. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, inclusive a expedição do ato adjudicatório, fica homologado o procedimento em favor das licitantes: IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTD. com valor total de R\$ 8,825.00.. Fica a empresa acima mencionada convocada para no prazo máximo de 05(cinco) dias comparecer ao setor de contratos da PMSGA para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante, 23 de outubro de 2015.
 Magnus Kebyo Souza Batista
 Secretário de Serviços Urbanos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2015
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 PROCESSO N.º 1507220016**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. – CONTRATADA: IMPEVAL IND COM E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 70.152.095/0001-44– OBJETO: Serviços de Remoção de tinta sobre piso de concreto armado; VALOR: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recursos: 110. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Micael Moreira da Silva– Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: S.R.B. COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 05.048.763/0001-26. DO OBJETO: aquisição de material para confecção de figurinos, decoração e ornamentação. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 36.471,24 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana Programa de Trabalho: 2.130 – Incentivo, Formação e Manutenção de Grupos Artístico e Culturais Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Setembro de 2015. Flávio Henrique de Oliveira p/ contratante. Severino Ramos de Vasconcelos Filho Unidade Orçamentária: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana Programa de Trabalho: 2.130 – Incentivo, Formação e Manutenção de Grupos Artístico e Culturais Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 110p/contratada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo termo de adjudicação acostado aos autos, datado do dia 23 de outubro de 2015, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação - CONVITE N.º 03/2015, a empresa: BR Locações de Geradores Ltda - ME, com sede a Av. Amintas Barros, 405 – Bairro Bom Pastor, CEP 59.062-250 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.304/0001-85 com valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços apresentada na sessão do dia 21 de outubro de 2015, tendo em vista que foi a melhor apresentada a Paróquia de São Gonçalo. - São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2015. - Pe. Valberto Messias Da Cruz - Pároco

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0032015

Contratante: Paróquia de São Gonçalo, CNPJ n.º 08.026.122/0021-02 - Contratada: BR Locações de Geradores Ltda - ME CNPJ n.º 11.478.304/0001-85 - Do objeto: Contratação de empresa com serviços de Locação de Palco, Sistema de Som, Gerador de Energia Elétrica, Estrutura de Treliças, por ocasião dos festejos da Tradicional Festa do Patrono São Benedito a se realizar na Praça Senador Dinarte Mariz, no Centro de São Gonçalo do Amarante/RN no período de 24 de outubro a 01 de novembro de 2015. - Do preço: Valor total R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) - Dos Recursos Financeiros: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100. - Da vigência: Até 30/11/2015. - São Gonçalo do Amarante (RN) 23 de outubro de 2015 - Pe. Valberto Messias Da Cruz – p/ contratante e Brenna Priscila Souza de Moura - p/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015**

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que em virtude da sessão do dia 26 de outubro de 2015, às 09horas, ter sido DESERTA, fica marcada para o próximo dia 11 de novembro de 2015, às 09hs a sessão da terceira chamada da licitação na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de contratação de Empresa com serviços locação de espaço recreativo. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2015.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 26100001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Construtec Construções e Serviços Técnicos Ltda. - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de piso cerâmico na sede do SAAE – VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Diego Breno de Paula – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19100001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: J V & A Com Serv e Construção Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição e instalação de portas de vidro com puxador em aço e fechadura elétrica – VALOR GLOBAL: R\$ 4.645,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jorge Vinícius Magalhães Gomes de Souza – CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**RESULTADO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que as empresas LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 19.966.548/0001-93 e CEM – COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA impetraram recurso administrativo quanto o resultado de documentos de habilitação, referente a licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015, destinada a proceder contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Ampliação do prédio anexo à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, para que as empresas se quiserem impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. São Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

LICENÇA**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S/A, CNPJ nº 14.639.720/0001-06 Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA de São Gonçalo do Amarante - RN, a Licença Simplificada, para a construção da lagoa do sistema de drenagem de águas pluviais do acesso principal dentro COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DA GRANDE NATAL – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

JOSE LUIS MENGHINI
DIRETOR PRESIDENTE.

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br